



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº107/2016

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA RITA DE
CASSIA MIGUEZ RIBEIRO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **RITA DE CASSIA MIGUEZ RIBEIRO**, matrícula: 22063, inscrita no CPF sob o nº: 459.041.626-34, no cargo efetivo de **PEDAGOGA**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2016.

E. Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

